



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO Nº 02/2021

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Aquisição de 10 lâmpadas de led 9w
Valor: 80,00(oitenta reais)
Empresa: ESLAIR IZARETE DA CRUZ LOPES ME
CNPJ/CPF: 19.490.367/0001-69
Endereço: Rua Professor André Puente, 207 / centro Canguçu / RS

Canguçu, 11 de janeiro de 2021

Leandro Gauger Ehlert
Presidente

Publique-se:

Silvio Venzke Neutzling
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”